



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 1.035/06 - DE, 20 DE JULHO DE 2.006.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 569/94 COM ALTERAÇÃO DO REQUISITO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; OPERADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS I; OPERADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS II; VIGIA/GUARDA MUNICIPAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENCARREGADO DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal 569/94 de 02 de fevereiro de 1994, em relação aos seguintes cargos efetivos: Oficial Administrativo; Técnico em Contabilidade; Operador de Veículos e Máquinas I; Operador de Veículos e Máquinas II; Vigia/Guarda Municipal; Técnico em Enfermagem e Encarregado de Transporte, no que concerne ao requisito para provimento no item habilitação suprimindo a expressão Experiência no exercício da atividade, que passarão a ter a seguintes redações:

ANEXO V (ART. 06)

SERVIÇO: Estrutura Administrativa (Designação)

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

PADRÃO: 05

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar serviços complexos de escritórios que envolvam raciocínio, interpretação de Leis e normas administrativas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de apoio administrativo; elaborar planos, programas, diretrizes de procedimentos administrativos gerais e outros; elaborar, orientar e executar planos de trabalho, assumindo toda responsabilidade do setor que esta designado; elaborar relatórios; proceder sugestões de melhoramento de atividades administrativas; executar atividades relacionadas as áreas de planejamento, finanças, imobiliário, patrimônio, cadastro, tributos, recursos humanos, empenhos e outras; elaborar pareceres



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

instrutivos e de expediente, proceder conferência e elaboração de documentos: da receita, despesa, empenhos, balancetes, demonstrativo de caixa, operar com máquinas de contabilidade em geral; organizar e orientar a elaboração de fichário, arquivos da documentação, legislação, secretariar reuniões em geral, comissões, integrar grupos operacionais, elaborar relatórios, tabelas, gráficos e outros; operar terminal de computador, elaborar minutas de atas, editais, contratos e outras atividades afins. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas de acordo com as necessidades do Município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: Período normal de trabalho de 44 horas semanal.

OUTRAS: Sujeito a atividades em rodízio no exercício da função.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º Grau Completo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 2º Grau, datilografia.

RECRUTAMENTO: Edital para Concurso Público, especificações fixadas na expedição.

ANEXO V (ART. 06)



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

SERVIÇO: Estrutura Administrativa (Designação)

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PADRÃO: 08

SÍNTESE DOS DEVERES: Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial do Município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas do Município, auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas do Município; escriturar contas correntes diversas, examinar empenhos de despesas e a existência de saldos nas dotações; auxiliar na feitura global da contabilidade dos diversos impostos, taxa e demais componentes da receita; executar todas as tarefas relacionadas com a escrituração mercantil e tributária; conferir a emissão de guias de pagamento, conferir diariamente documentos de receitas despesas e outros; fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e providenciando a correção; fazer levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, boletins, balanços e outros demonstrativos contábil-financeiros; auxiliar na análise econômica-financeira e patrimonial da Prefeitura; elaborar a demonstração financeira consolidada do Município; coletar e ordenar os dados para a elaboração do Balanço Geral; auxiliar na elaboração do Balanço Geral; redigir correspondências e parecer em processos sobre assuntos de sua competência; realizar nos prazos legais os recolhimentos devidos, emitindo guias e cheques bancários, articular-se com a rede bancária a fim de manter atualizadas as informações sobre o movimento das contas; orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típica da classe; zelar pela guarda e conservação dos valores e equipamentos da unidade, operar terminal de computador; executar outras tarefas compatíveis com as especificadas, conforme a necessidade do Município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: Período normal de trabalho 44 horas semanal.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º Grau Completo, curso Técnico em Contabilidade. Habilitação para o exercício da profissão;

RECRUTAMENTO: Edital para concurso público, especificações fixada na expedição.

ANEXO V (ART. 06)

SERVIÇO: Estrutura Administrativa (Designação)



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

CARGO: OPERADOR DE VEICULOS E MAQUINAS I

PADRÃO: 04

SÍNTESE DOS DEVERES: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos automotores destinados a transporte de passageiros e cargas, recolher o veículo a garagem e ao local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicar qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, encarregar-se do transporte e entrega de correspondências e ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município, inclusive em caráter eventual por motivo de avaria no equipamento, e/ou mau tempo, auxiliar nos serviços de ordem geral.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Horário: Período normal de trabalho de 44/horas semanal.

Outras: Sujeito ao uso de uniforme, viagens, trabalhos a noite, sábados, domingos, feriados e trabalho desabrigado;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".

RECRUTAMENTO: Edital para concurso público, especificações fixadas na expedição.

ANEXO V (ART. 06)

SERVIÇO: Estrutura Administrativa (Designação)



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

CARGO: OPERADOR DE VEICULOS E MÁQUINAS II

PADRÃO: 06

SÍNTESE DOS DEVERES: Compreende os cargos que tem como atribuição operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar e mexer terra, pedra, cascalho e similares.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Operar tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolocompressor, pá mecânica e outros: conduzir e manobrar máquinas acionando motores e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço de tração e movimentação dos implementos de máquina, acionando pedais e alavancas de comando para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; executar serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo e conservação de vias; efetuar carregamento e descarregamento de material; zelar pela boa qualidade do serviço controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessárias a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, afim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar seus implementos Segundo as instruções de manutenção do fabricante, bem como trocar pneus quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e após executados, efetuar os testes necessários; anotar Segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências para controle da chefia; executar outras tarefas afins, inclusive em caráter eventual por motivos de avaria no equipamento e em mau tempo, auxiliar nos serviços de ordem geral.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Horário: Período normal de trabalho de 44/horas semanal.
- b) Outras: Sujeito a uniforme e ao trabalho desabrigado.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:

Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”.

RECRUTAMENTO: Edital para concurso público, especificações fixadas na expedição.

ANEXO V (ART. 06)

SERVIÇO: Estrutura Administrativa (Designação)

CARGO: VIGIA/GUARDA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PADRÃO: 02

SÍNTESE DOS DEVERES: Exercer os serviços de vigilância em logradouros públicos e próprios municipais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar rondas, diurna ou noturna, de inspeção em intervalos determinados, com adoção de medidas que evitem roubos, incêndios ou danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais e bens sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas ou veículos nos acessos sob sua vigilância; verificar, se for o caso, as autorizações especiais de ingresso; zelar pela regularidade de fechamento de portas, portões, janelas ou outros acessos; verificar quaisquer condições anormais que tenha observado, levando ao conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade constatada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; prestar auxílio à pessoas ou prestar-lhes as informações necessárias; executar outras atividades compatíveis com as especificadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Horário: Período normal de trabalho de 44 horas/semanal.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Grau de Escolaridade: Alfabetizado.

RECRUTAMENTO: Edital para concurso público, especificações fixadas na expedição.

ANEXO V (ART. 06)

SERVIÇO: Estrutura Administrativa (Designação)



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PADRÃO: 04

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar tarefas junto ao público, prestar serviços gerais de enfermagem. Coordenar e executar projetos específicos da área, sob a supervisão da enfermagem. Prestar o atendimento específico de competência e ou fazer o encaminhamento necessário na solução da dificuldade do paciente.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas ligadas ao público, prestando serviços gerais de enfermagem. Realizar exames biométricos. Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais. Encaminhar laudos. Controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Preparar quadros e relatórios sobre atendimentos prestados, organizar e manter arquivos; coordenar e executar projetos específicos na área de saúde, higiene, habitação, planejamento familiar e outros, colaborar na implantação e acompanhamento de programas assistenciais e de saúde preventiva, promovendo encontros grupais junto a população de menor poder aquisitivo, orientando-o e buscando fórmulas para a melhoria de condições de vida. Desencadear campanhas, sob a coordenação específica, de vacinação, coordenar na divulgação de programas básicos de saúde pública e outros, elaboração de relatórios, fichários dos atendimentos, bem como organizar todo o sistema de arquivo e manutenção de equipamentos e material necessário. Executar outras atividades relativas ao cargo, conforme as necessidades do Município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: Período normal de trabalho de 44 horas semanal.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Escolaridade: 2º Grau Completo;

Habilitação Profissional: Curso específico de Técnico em enfermagem.

RECRUTAMENTO: Edital para concurso público, especificações fixadas na expedição.

ANEXO V (ART. 06)

SERVIÇO: Estrutura Administrativa (Designação)



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

CARGO: ENCARREGADO DE TRANSPORTE

PADRÃO: 09

SÍNTESE DOS DEVERES: Orientar e exercer a fiscalização geral sobre as atividades dos veículos que prestam serviços à Secretaria Municipal de Obras, bem como no que se refere à manutenção dos mesmos.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Ser responsável pela frota de veículos que estão à disposição da Secretaria Municipal de Obras, exercer o poder de fiscalização dos serviços que estão sendo executados pelos veículos, acompanhar os trabalhos executados pelos veículos, acompanhar a manutenção a que são submetidos os veículos, supervisionar de forma constante o estado de conservação dos veículos. Executar outras atividades compatíveis com as especificações conforme as necessidades do Município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Horário: Jornada normal de trabalho de 44 horas semanal

Outras: Serviço interno ou externo, conforme se faça necessário.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO;

Escolaridade: 2º Grau Completo, habilitação profissional.

RECRUTAMENTO: Edital para Concurso Público, especificações fixadas na expedição.

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 20 DE JULHO DE 2.006.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Data Supra

Registrada e Publicada de acordo com a Legislação vigente.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE